

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.982.

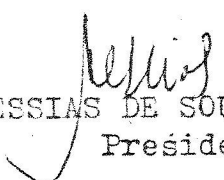
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, o Dr. EDSON PERILLO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 48ª Zona, com sede em Taguatinga-Go., para diplomar os candidatos eleitos em 15 de novembro último, nos municípios de NATIVIDADE e PINDORAMA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente